## Ceará cria comitê para

## reformular sistema prisional Grupo interinstitucional vai coordenar políticas penais no estado

O governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), instituiu, o Comitê de Políticas Pe-

nais do Estado (CEPP). A portaria foi assinada pelo governador Elmano de Freitas durante cerimônia no Palácio

da Abolição, em Fortaleza. O objetivo do comitê é integrar ações entre diferentes órgãos para melhorar a gestão do sistema prisional e promover a ressocialização de detentos.

A iniciativa conta com a participação de representantes do Poder Judiciário, Executivo, Legislativo, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE) e entidades da sociedade civil.

O CEPP foi criado para articular políticas públicas que visam superar problemas estruturais no sistema carcerário. Entre as metas estão o controle de vagas, a melhoria da infraestrutura dos presídios e a implementação de programas de educação, capacitação profissional e trabalho para os presos.

Além disso, o comitê vai monitorar ações voltadas a grupos específicos, como indígenas, quilombolas, pessoas LGBTQIAP+, idosos, mulheres e pessoas com deficiência que estejam em situação de privação de liberdade.

Durante o evento, o secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP), Mauro Albuquerque, destacou a importância da iniciativa.

Ele afirmou que o comitê vai atuar em quatro eixos principais: educação, capacitação, trabalho e redimensionamento da população carcerária.

O objetivo é fortalecer as políticas penais e garantir uma gestão mais eficiente do sistema prisional.



O comitê é um passo importante para promoção de uma justiça mais eficiente e humana

O presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Heráclito Vieira, classificou a criação do CEPP como um marco para o estado.

Vieira ressaltou que a iniciativa é uma resposta inovadora a um problema antigo, que exige a colaboração de diferentes setores da sociedade.

Segundo ele, apenas prender não resolve a questão da criminalidade. É necessário oferecer suporte e oportunidades para que os detentos possam se reintegrar à sociedade.

O comitê também terá a função de acompanhar a execução de medidas alternativas à prisão, como audiências de custódia, monitoração eletrônica e práticas restaurativas.

Além disso, vai promover discussões sobre igualdade racial e combate ao racismo, com

foco em ações afirmativas. A iniciativa prevê ainda a integração de universidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e movimentos sociais que atuam na área de justiça criminal.

O desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e integrante do CEPP, afirmou que o comitê representa o primeiro passo para uma mudança significativa no sistema prisional. Silveira citou o Plano Pena Justa, que estabelece mais de 300 metas a serem cumpridas, como base para uma justiça mais ágil e humanizada nos presídios do estado.

A criação do CEPP é uma resposta ao chamado "estado de coisas inconstitucional" do sistema prisional, reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015.

O termo se refere às condições precárias das cadeias brasileiras, que violam direitos básicos dos presos.

O comitê vai atuar para ga-

rantir que as políticas penais sejam executadas de forma eficiente, com foco na redução da violência e na promoção da ressocialização.

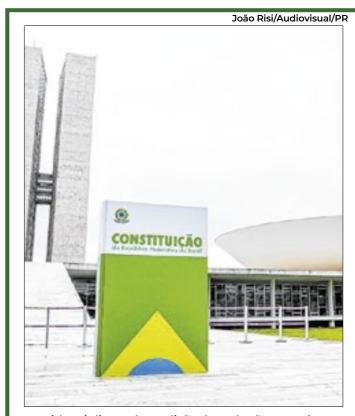
A iniciativa também prevê a integração de órgãos municipais e estaduais responsáveis por políticas de assistência social e serviços especializados.

O objetivo é garantir que as ações sejam coordenadas e que os recursos sejam utilizados de forma eficaz.

O CEPP vai funcionar como um espaço de diálogo entre diferentes instituições, com o objetivo de promover uma atuação intersetorial e interins-

A expectativa é que o comitê contribua para a redução da superlotação nos presídios e para a melhoria das condições de vida dos detentos. Além disso, a iniciativa busca garantir que os direitos dos presos sejam respeitados, com foco em grupos vulneráveis.

## **CORREIO OPINIÃO**



Presidencialismo de coalizão é a solução ao país?

## Crise de Identidade

Por Márcio Coimbra\*

Em 1988 o legislador elaborou uma carta constitucional de claro teor parlamentarista. A aposta era esperada, afinal, em 1993 o Brasil encararia um plebiscito que poderia mudar o sistema de governo. Faltou combinar com os russos, como diria Garrincha, e o eleitor optou pelo presidencialismo. O resultado foi o modelo popularmente conhecido como "presidencialismo de coalizão", onde o Planalto fatiava o governo entre os aliados diante da necessidade de formar maioria em um sistema fragmentado.

Cerca de 30 anos antes, outra tentativa de mudança no tapetão havia sido desenhada, com a adoção do sistema parlamentar em meio ao mandato de João Goulart. O objetivo era evitar um golpe e a manutenção do mandato do Presidente, porém confiscando seus poderes, entregando-os para uma espécie de Primeiro-Ministro. Inicialmente escolhido para chefiar o governo, o mineiro Tancredo Neves acabou renunciando, o que abriu uma crise sucessória envolvendo os nomes de San Tiago Dantas, Auro de Moura Andrade e Brochado da Rocha. Instaurado em 1961, o incipiente parlamentarismo foi derrotado no referendo de 1963, devolvendo o país ao presi-

dencialismo tradicional. Agora uma nova tentativa volta à baila, entretanto, muito mais para normalizar uma situação de fato, do que uma iniciativa para mudar as regras do sistema. De fato, o país já vive em um modelo parlamentar. Torto, é verdade, mas parlamentar. Um movimento que começou nos anos Dilma, mas que se intensificou enquanto Bolsonaro ocupava o Planalto. Hoje, com o controle do orçamento em suas mãos, o parlamento tomou para si, indiretamente, a função de governar, ou seja, assumindo o bônus de direcionar recursos, porém, sem qualquer tipo de ônus ou desgaste.

Com o objetivo de normalizar institucionalmente esta situação, surgiu a discussão do semipresidencialismo na Câmara dos Deputados. O modelo é inspirado no sistema

francês onde o Presidente, chefe de estado, é eleito pela população e o primeiro-ministro, chefe de governo, indicado pelo Presidente, depende da confiança do parlamento. Este deve liderar seu gabinete, formado pelo conselho de ministros. Neste caso, o controle do governo se divide, assim como o poder, responsabilizando o Congresso Nacional e o Presidente, que podem inclusive derrubar o Primeiro-Ministro.

Fato é que diante do atual modelo, com a autonomia do parlamento por meio das emendas, houve o sepultamento do Presidencialismo de Coalizão, uma vez que este mecanismo depende do poder do governo em manter uma maioria por intermédio da alocação de recursos. Hoje estamos diante de um novo sistema. Se 20 anos atrás, mais de 70% dos recursos repousavam sob o domínio do governo, hoje apenas 7% estão sob seu controle. O parlamento tornou-se senhor do orçamento. Formar uma base de apoio do governo no Congresso Nacional da forma tradicional tornou--se impossível.

Mais do que mudar o sistema de governo, a proposta vem reconhecer e disciplinar uma mudança que de fato já ocorreu no interior do modelo político, responsabilizando seus agentes eleitos de acordo com as funções que exercem, sejam deputados, senadores e o próprio Presidente da República, atualmente um legítimo pato manco diante das atuais regras. Resolver esta crise de identidade se tornou ponto central de nosso país, que vive um sistema disfuncional, errático e desorientado, incapaz de gerar as políticas públicas e regras de controle necessárias para a condução de um governo.

\*CEO da Casa Política e Presidente-Executivo do Instituto Monitor da Democracia. Conselheiro da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig). Cientista Político, mestre em Ação Política pela Universidad Rey Juan Carlos (2007). Ex-Diretor da Apex-Brasil e do Senado Federal

